

RESOLUÇÃO DPG Nº 224, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

*Substitui membro de Comissão de
Procedimento Administrativo Específico e
Retifica a Resolução nº 163/2019*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Deliberação CSDP n.º 11, de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o contido na Resolução DPG n.º 163/2019, que designou a servidora *Ane Carolina Santos Nascimento* como membro da Comissão;

CONSIDERANDO o reconhecimento de impedimento da servidora *Ane Carolina Santos Nascimento* no Protocolo Administrativo de n.º 15.519.752-8;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membro da Comissão de Procedimento Administrativo Específico, destituindo a servidora **ANE CAROLINA NASCIMENTO COSTA** e indicando para compor a Comissão o servidor **DIOGO BONIN MAOSKI**, nos termos do artigo 5º da Deliberação CSDP n.º 11/2015.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, data a partir da qual terá início o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná